



CÂMARA DOS DEPUTADOS

12h 54

268

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016
(Do Deputado Rôney Nemer e outros)

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, altera a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Modifique-se à alteração ao caput do art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, promovido pelo art. 11º da Proposição em epígrafe:

“Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição, bem como promover a devolução imediata de servidores requisitados com ônus.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo incluir a devolução imediata de servidores requisitados com ônus para o Poder ou órgão que ultrapassar os limites definidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

NB

B

AS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tal ação deve ser incluída haja vista que, antes da aplicação de medidas graves ao servidores do próprio Poder ou órgão, deve-se retirar o referido gasto com servidores de outros órgãos.

Ante o exposto, convoco os nobres Pares a aprovar a presente emenda modificativa.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Roney Nemer", is written over a stylized oval shape. Below the signature, the initials "RN" are written vertically.

Deputado Rôney Nemer
PP/DF

Brasília, 02 de agosto de 2016.

A smaller, handwritten signature in black ink, appearing to read "Rôney Nemer", is written next to a stylized "RN" mark.